## **REQUERIMENTO Nº 221 /2024**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

✓ Por qual motivo, mesmo diante de investigações e das notícias em rede nacional de que o proprietário da empresa MOVA encontra-se foragido e com todos os seus bens bloqueados, a Prefeitura ainda não rescindiu o contrato de prestação de serviços?

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme reportagem em rede nacional, a referida empresa passa por um processo de investigação em vários municípios sendo declarado que o proprietário da empresa está foragido e com seus bens bloqueados e ainda assim, o contrato de prestação de serviços junto a esse município se encontra produzindo efeitos.

É imensurável o prejuízo que será causado aos colaboradores caso não seja realizada a rescisão imediata devendo o município ser responsável pelas rescisões contratuais e pagamentos imediatos visto ser responsável pela contratação da empresa.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE. 22 de maio de 2024.

## **VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente